



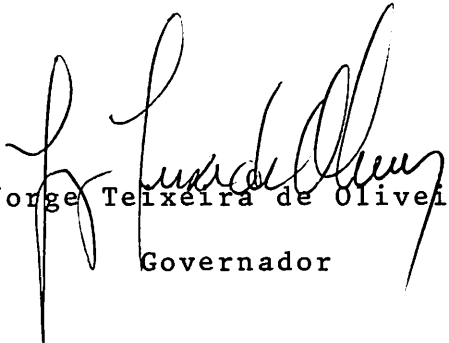
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.662 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1 983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E :

Conceder afastamento ao servidor JOSÉ ADELINO DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar da solenidade de assinatura de Contrato de repasse de recursos do FINSOCIAL entre o BNDES/SEPLAN e Ministério da Saúde, no período de 07 a 08.11 do corrente ano. L

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

*[Handwritten notes and stamps in the bottom left corner, including the number 15 and some illegible text]*